

ARTIGOS



Análise das hipóteses sobre a origem da Capoeira por meio da etimologia ou de especulações sobre o vocábulo capoeira

Lussac Ricardo Martins Porto

An analysis of the hypotheses about the origin of Capoeira by means of the etymology of the word “capoeira” or speculations on it

Bolsista de Doutorado do CNPq
PROPED – Universidade do Estado do Rio de Janeiro
ricardolussac@yahoo.com.br

Palavras-chave: capoeira; etimologia; Rio de Janeiro.

Resumo:

No campo da Capoeira, no intuito de desvendar a origem do jogo-luta, pesquisadores de diferentes áreas formularam um razoável número de hipóteses baseadas em especulações, e na concepção e definição da etimologia do termo *capoeira*. Isto fez aumentar os discursos divergentes sobre a origem desta prática corporal durante um longo período. Por um bom tempo, a maioria das pesquisas sobre a origem da Capoeira partiu da análise da etimologia do próprio vocábulo que nominou a prática. Este estudo teve como objetivo estudar a etimologia do vocábulo *capoeira* pelo viés da origem do jogo-luta da Capoeira. Foi possível constatar a complexa diversidade terminológica do vocábulo estudado. Também foi verificado que o Rio de Janeiro não foi somente o palco no qual surgiu a Capoeira, mas, inclusive, foi o local onde a prática corporal do jogo

e luta denominada Capoeira começou a ser conhecida e nominada como tal.

abstract:

In the field of Capoeira, in an attempt to unmask its origin, researchers from different areas have formulated a reasonable number of hypotheses based on speculation and the conception and definition of the etymology of the term capoeira. This caused an increase in divergent discourses on the origin of this body practice for a long period of time. For a good while, the majority of research on the origin of Capoeira was based on the analysis of the etymology of the word that gave the practice its name. This aim of this study was to study the

etymology of the word capoeira through the lens of the origin of the Capoeira game-fight. The complex terminological diversity of the word was ascertained, as was the fact that Rio de Janeiro was not only the setting in which Capoeira arose, but also the place where the practice of the game-fight called Capoeira started to be known and termed as such.

Keywords: capoeira; etymology; Rio de Janeiro.

No campo da Capoeira, no intuito de desvendar a origem do jogo-luta, pesquisadores de diferentes áreas formularam um razoável número de hipóteses baseadas em especulações, e na concepção e definição da etimologia do termo *capoeira*. Isto fez aumentar os discursos divergentes sobre a origem desta prática corporal, o que fez com que este artigo, consequentemente, abordasse alguns autores, assemelhando sua narrativa a uma revisão de literatura.

Durante um longo período, a maioria das pesquisas sobre a origem da Capoeira partiu da análise da etimologia do próprio vocábulo que nominou a prática: *capoeira*. Existem discussões e diferentes posições dos pesquisadores, referentes às interpretações etimológicas do referido vocábulo, e do próprio termo e emprego da mesma, que é encontrada em documentos a partir do final do século XVI (ARAÚJO, 2005).

É comum que autores afirmem que as capoeiras, terreno de mato ralo ou cortado, eram o local no qual a luta Capoeira era treinada, praticada ou mesmo onde aconteciam os combates dos escravos fujões ou quilombolas com os capitães do mato. Estas hipóteses estão ligadas ao vocábulo *capoeira* em seu sentido e significado como *mato*. Geralmente tais linhas de pensamento iniciam seus argumentos pelas primeiras aparições do vocábulo, como se pode verificar com o sociólogo João Lyra Filho e logo após Manoel Cordeiro Lima:

Waldeloir Rego reabriu o assunto no seu erudito ensaio socioetnográfico sobre a capoeira de Angola. Suas pesquisas levaram-no a afirmar que “o vocábulo capoeira foi registrado pela primeira vez em 1712, por Rafael Bluteau, seguido por Moraes em 1813, na segunda e última edição que deu em vida de sua obra”. De então por diante, acrescenta, o vocábulo “entrou no terreno da polêmica e da investigação etimológica”. A primeira contribuição para o deslinde etimológico teria sido a de José de Alencar, no romance *Iracema*, editado pela primeira vez em 1865; a contribuição “foi repetida em 1870, em *O Gaúcho*, e sacramentada em 1878, na terceira edição de *Iracema*”. O romancista chamou o vocábulo capoeira o tupi *caa-apuam-era*, que significa ilha de mato já cortado (LYRA FILHO, 1973: 311).

No entanto, de acordo com Souza Vieira (2005), a primeira utilização deste vocábulo na língua portuguesa data de 1577 e foi feita por Padre Fernão Cardin (SJ), na obra “*Do Clima da Terra do Brasil*”, com a conotação de vegetação secundária, roça abandonada (LIMA, 2006, p. 23).

Campos reafirma quanto ao termo original capoeira, que ele se refere à mata, herdado do tupi: “Atualmente, são quase unânimes os tupinólogos em aceitarem o étimo Caá, ‘mato, floresta virgem’, mais Puëra, pretérito nominal que quer dizer ‘o que foi, o que não existe mais’” (CAMPOS, 1998: 19). O autor ainda complementa com outra concepção do vocábulo, citando o dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira: “Capoeira 2, s. f. - Terreno em que o mato foi roçado ou queimado para cultivo da terra ou para outro fim” (CAMPOS, 1998: 19). Araújo (2005: 21) cita *Histórias e tradições da Cidade de São Paulo. Vol. II (1828/1872) São Paulo, 1984, p. 738*”, de Ernani Silva Bruno, no qual é possível encontrar referências ao termo capoeira com o significado de mato no Brasil colônia:

Código de Posturas da Câmara de Abrantes – Bahia. Sessão do dia 12/03/1836.
Códice 5413 dos anos de 1830 a 1836.

Art. 39 - Toda a pessoa que lançar fogo as matas e capoeiras, ou em qualquer lugar, e terreno próprio para a lavoura, ainda sendo a pretexto de fazer pasto para seus animais, pagará multa de 30 mil réis e 8 dias de prisão.

Novas Posturas da Câmara de Caetité do ano de 1838 de 17/01/1738.

Art. 54 - (...) sobre poder fazer extração de lenhas e pastagens em torno das povoações, que a lei de 13/04/1738 concede como logradouro dos habitantes com a pena de 2 mil réis para venda do Conçelho, devendo entender que esta liberdade é só para cortar paus secos e nunca madeiras verdes que, estando em atual crescimento, possa servir para obras. Esta determinação não se entende naqueles matos ou capoeiras que se acham cercadas ou aforadas à Câmara (BRUNO *apud* ARAÚJO, 2005: 21; ênfases no original).

É possível localizar passagens em Lyra Filho (1973: 307-311 e 316), nas quais são constatadas várias definições do termo capoeira como prática de marginais. Lyra Filho não concordava com tais definições, achava que estas deviam ser revistas, pois não guardavam coincidência com a análise dos sociólogos. Parte do preconceito que atingia, e atinge até hoje, a Capoeira, remonta a estas análises etimológicas e definições passadas, o que só faz repensar uma maior discussão acerca da origem nominal da Capoeira, e sobre o desenvolvimento do senso comum sobre o jogo-luta através dos tempos.

Mas nem todos os autores embarcaram somente nestas definições generalizadas ou mesmo preconceituosas com relação a esta prática corporal. Na tentativa de elucidar a origem da Capoeira, outras hipóteses surgiram. Segundo Campos:

Outro argumento para o vocábulo é a existência, no Brasil, de uma ave chamada Capoeira (*Odontophores Capueira-Spix*) que se acha espalhada por vários estados brasileiros, além de ser também encontrada no Paraguai. “Essa ave é também chamada de Uru, uma espécie de perdiz pequena que anda em bandos e no chão”. Antenor Nascentes, em 1955, na *Revista Brasileira de Filologia*, explica que o jogo da Capoeira se liga à ave, informa que o macho da capoeira é muito ciumento e por isso trava lutas tremendas com o rival que ousa entrar em seus domínios. Concluindo que naturalmente os passos de destreza desta luta, as negaças, foram comparados com os destes homens que, na luta simulada para divertimentos, lançavam mão apenas da agilidade. Existe ainda o vocábulo português Capoeyra que significa “cesto para guardar capões” (CAMPOS, 1998: 19).

Sobre a ave Uru, é desconhecida uma maior abordagem sobre esta hipótese relativa às pesquisas no campo da Capoeira. Após analisar a obra “Ornitologia Brasileira”, de Helmut Sick (1997), umas das maiores referências para os biólogos, médicos veterinários e principalmente ornitólogos, não foi possível encontrar nenhuma semelhança com o que Antenor Nascentes citou. Nascentes poderia até ter extraído tais considerações de outra referência e mais antiga, visto que a citada *Revista Brasileira de Filologia* foi publicada em 1955. Diferentemente, com uma perspectiva científica mais moderna, Sick descreve que o território

da ave Uru era defendido por toda a falange ou bando e não somente pelo macho apenas com ciúmes de sua fêmea, sentimento esse geralmente iniciado em época de reprodução. Poderia até acontecer que tal ciúme fosse relativo ao território, o que também não consta na bibliografia, pois “aparentemente são monógamos” como relatado por Sick (1997). As únicas correspondências seriam o seu nome científico e um dos locais de ocorrência da ave “capoeiras sombrias”, em vários estados brasileiros, que provavelmente teria batizado a ave “Uru” e ou “capoeira” com o nome científico *Odontophorus capueira*. Apesar de não parecer uma ave com hábitos, postura e comportamento violento, como as utilizadas em rinhas de galo, outra atividade comumente associada à origem da Capoeira, a ave Uru desperta, até hoje, certa curiosidade por parte dos capoeiristas.

Continuando, Lyra Filho, completa e finaliza sua versão da origem do jogo da Capoeira e de seu termo:

Em face destes estirões etimológicos exibidos entre tantas jogadas ilustres, sinto-me um simples espectador. Encerro o jogo com esta súplica de Waldeloir Rego: Brasil Gerson, o historiador das ruas do Rio de Janeiro, fazendo a história da rua de D. Manoel, informa que lá ficava o nosso grande mercado de aves e que nele nasceu o jogo da capoeira, em virtude das brincadeiras dos escravos que povoavam toda a rua transportando nas cabeças as suas capoeiras cheias de galinhas. Partindo dessa informação é que o pioneiro de nossos estudos etimológicos, o ilustre Mestre Antenor Nascentes, se escudou para propor novo étimo para o vocábulo capoeira, designando o jogo atlético, assim como praticante do mesmo. Por carta de 22 de fevereiro de 1966, que tive a honra de receber, Nascentes deixa bem claro o seu pensamento: “A etimologia que eu hoje aceito para capoeira é a que vem no livro de Brasil Gerson sobre as ruas do Rio de Janeiro”. Eis o flagrante que a crônica registra: Como galos de rinha, dois homens defrontam-se em posição de ataque, agachados no meio da roda. De repente, pernas sobem do chão em vôo elástico; entre gingas, negaças e golpes coreográficos, rodopios ao som de chulas como estímulos à agressividade (LYRA FILHO, 1973: 315).

A rinha de galo é uma atividade comumente associada à origem da Capoeira, mas não há evidências sobre isto. Inclusive, tal prática é comum em alguns países e não há registro de origem de lutas associadas à rinha de galo e nem da prática da Capoeira ou de práticas similares em outras nações. Além disso, a analogia referente à relação de uma rinha de galo com o jogo-luta da Capoeira, no início do século XIX, não se alinha. O jogo-luta da Capoeira era caracterizado como um jogo de cabeçadas (RUGENDAS, 1998; LUSSAC, 2009) neste período da história, portanto, muito diferente do comportamento motor destas aves de rinha. Mas talvez haja uma possibilidade de ser uma das possíveis influências que a Capoeira recebeu e com quem dialogou ao longo de todo o século XIX.

Campos, completa ainda com outras concepções do vocábulo, citando o dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira:

Semanticamente, falando, o vocábulo comporta várias acepções, conforme consta do dicionário de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira:

Capoeira 1, s. f. - Gaiola grande ou casinhola onde se criam e alojam capões e outras aves domésticas.

Capoeira 2, s. f. - Terreno em que o mato foi roçado ou queimado para cultivo da terra ou para outro fim. Jogo atlético constituído por um sistema de ataque e defesa (...).

Capoeiragem, s. f. - Sistema de luta dos capoeiras.

Capoeirada, s. f. - Conjunto de capoeirista.

Capoeirano, s. f. – Morador de terras de capoeira (CAMPOS, 1998: 19 e 20).

É possível encontrar na obra de Mano Lima a referência a outros significados sobre o vocábulo como:

Capoeira (IV) – s.f. Local onde fica a criação. (Rego, 1968) “O equivalente a galinheiro, em algumas regiões de Portugal.” (Squisito, 2005)

Capoeira (V) – s.f. Carruagem velha. (F.J. Caldas Aulete, apud Rego, 1968)...

Capoeira (VI) – s.f. Tipóia. (Rego, 1968)

Capoeira (VII) – s.f. Espécie de cesto com que os defensores duma fortaleza resguardam a cabeça. (Laudelino Freire, apud Rego, 1968)

Capoeira (VIII) – s.f. Designa uma peça de moinho. (A.R. Gonçalves Viana, apud Rego, 1968).

Capoeira (X) – s.m. Ladrão de galinha. (Rego, 1968)...

Capoeira (XII) – s.m. Espécie de veado que existe no nordeste brasileiro. (Gustavo Barroso, apud Rego, 1968)

Capoeira (XIII) – s.m. Lenha miúda que se retira da capoeira. (Plínio Ayrosa, apud Rego, 1968)

Capoeira (XIV) – Termo de fortificação, designando a escavação no fundo de um poço seco, guarnecida de um parapeito com seteiras e de um teto de franchões, sobre que se deita uma grossa camada de terra. (Rafael Bluteau, apud Rego, 1968) [sic] (LIMA, 2006: 71 e 72).

Alguns destes termos já haviam sido identificados por Plínio Ayrosa (1942), e em sua grande maioria revistas por Waldeloir Rego (1968). Revendo a obra de Karasch, Soares escreveu sobre a origem da Capoeira e sua possível relação com o cesto também assim denominado:

Mas é difícil estabelecer a origem da terceira principal dança dos escravos do Rio, a capoeira (ou simplesmente jogo). Suas origens são incertas. Uma teoria afirma que ela surgiu entre os escravos do Rio que carregavam coisas em grandes cestas, conhecidas como capoeiras, sobre a cabeça. Trabalhando nas ruas, nas praias e nos mercados, aprenderam a proteger suas mercadorias e a si mesmos dando golpes potentes com os pés e a cabeça, acabando por estilizá-los em uma forma de dança (KARASCH *apud* SOARES, 2002: 55).

Soares descreve como origem do termo ligado ao jogo da capoeira os carregadores dos cestos chamados “Capú”, carregados pelos “capoeiros” (SOARES, 2002: 51, 52, 84 e 84), reforçando o que Lyra Filho afirma quando cita Waldeloir Rego, que se refere a Nascentes, que por sua vez concorda com Brasil Gerson.



Figura 1: “Negros vendedores de aves”, 1822-1825 (RUGENDAS, 1998).

Em artigos escritos para o jornal *Rio Esportivo* entre julho e outubro de 1926, o estudioso argentino radicado no Brasil, Adolfo Morales de Los Rios Filho, fez cuidadosas observações etimológicas” (SOARES, 1999: 22):

Com efeito, os grandes cestos carregados pelos escravos no período colonial para desembarcar e carregar mercadorias eram chamados “Capú”. Esses escravos, como carregadores quase exclusivos dos grandes cestos, muitos colocados ao ganho, se tornariam, segundo a lógica do autor, “capoeiros”, ou aqueles encarregados de carregar o “Capú”, como açougueiros, leiteiros e aguadeiros formariam outros tantos ofícios da escravaria urbana (SOARES, 1999: 22 e 23).

Adolfo Morales buscou no “Cá” indígena, que se refere a qualquer material oriundo da mata, da floresta, com o “Pú” referente a cesto, indicando o termo nativo que significa cestos feitos com produtos da mata: “Cá-Pú”. Nas hipóteses do estudioso, a capoeira como luta teria nascido nas disputas da estiva, nas horas de lazer, nos “simulacros de combate” entre companheiros de trabalho, que pouco a pouco se tornaram hierarquias de habilidades, em que se duelava pela primazia no grupo. Dessas disputas de perna teria nascido o “jogo da capoeira” ou dança do escravo carregador do “Capú” (SOARES, 1999: 23).

Adolfo Morales também chega a entrar em detalhes sobre onde à gênese da Capoeira teria ocorrido, em um ambiente urbano: a praia da Piaçava, atual rua Dom Manuel, antigamente fronteira com o morro do Castelo, local predileto de embarque e desembarque do Rio pré-

joanino, também local de rinhas de galo, como já visto em Brasil Gerson, citado por Lyra Filho e, com certeza, de embates entre tipos e grupos sociais que viviam naquela região. Segundo Soares (1999), décadas depois, este local seria marco da fronteira entre Guayamús e Nagôas, as maltas que dividiriam o Rio na segunda metade do século XIX, e região que, mais tarde ainda, sofreria uma ampla reforma empreendida pelo prefeito Pereira Passos (KESSEL, 2001), com o desmonte do morro do Castelo, quando foram perdidas muitas informações arqueológicas e referências histórico-sociais.

Sobre os estudos etimológicos concorda-se com a teoria de Morales, descrita por Soares, pois o termo “capoeira” pode parecer distante quanto ao real simbolismo da prática do jogo-luta, quando não considerando a origem do nome do cesto, o que e quem os carregava. Mas por que os registros de prisões não evidenciaram os capoeiras, ou capoeiros, como um ofício? Então, devem-se observar outras teorias acerca da origem nominal da Capoeira. Certas hipóteses não têm subsídios suficientes para maiores considerações, com as quais não se pode concordar por não terem fundamento, tratando-se, em muitos casos, de uma analogia muito linear, como a elaborada por Araújo:

Por outro lado, ao identificar para muito destes personagens a inexistência de meios de subsistência e domicílio certo e reconhecendo viver grande número deles acoitados em mocambos nas matas próximas (*capoeira*) às vilas e cidades, logo, indivíduo(s) *capoeiro*(s), mais concretamente pode ter sido associada esta prática corporal como sendo a luta/jogo de *capoeiro*, que através do uso popular e de adaptações vocabulares popularizou-se e afirmou-se como sendo a luta/jogo *do* (indivíduo) *capoeira*, ou *da capoeira*, por se detectar emanar destes espaços a dita expressão corporal que passou posteriormente a denominar-se exclusivamente como *capoeira* (ARAÚJO, 2005: 59-60).

Inclusive, como observado anteriormente, outro termo é conhecido para definir os habitantes das capoeiras: “Capoeirano, s. f. – Morador de terras de capoeira” (CAMPOS, 1998: 20). Um ponto interessante é o levantado por Araújo ao citar Valdemar Oliveira (1971), em que pode ser verificada uma possível vinculação do termo capoeira - referente aos malfeitores e à gaiola - para os praticantes do jogo-luta, que tanto comprometeram a ordem pública durante todo o século XIX, sobretudo no Rio de Janeiro. Este tópico será visto mais adiante:

Encontro, em documento de 1757, citado por Oliveira, [...] 1971, p. 78) pela primeira vez, a associação da palavra *capoeiras* com a idéia de gaiola grande, significando prisão para guardar *malfeitores*. Esta vinculação vem demonstrar que já de há muito, os portugueses estreitaram relações entre os termos assinalados e, onde reconheciam que as referidas gaiolas, comportavam “*ladrões de profissão, assassinos e outros malfeitores semelhantes [...]*”, comportamentos que mais tarde foram utilizados para identificar certos indivíduos ou grupos que atentavam contra a ordem pública (ARAÚJO, 2005: 17; ênfases no original).

Em 1926, Adolfo Morales de Los Ríos publicou, entre julho e outubro, no Rio Esportivo, uma série de matérias nas quais elaborou considerações etimológicas no intuito de refutar

a origem do termo ou da luta Capoeira ser derivada dos quilombos, e onde também demonstrou achar muito estranho que escravos fugitivos preferissem as capoeiras - como eram e são denominados os campos abertos - do que o alto dos morros ou matas fechadas, para um confronto com os capitães domato (figura 2), bem armados e a cavalo. Morales via com zombaria a temeridade no uso de golpes de Capoeira contra jagunços com armas de fogo em terreno aberto (RIOS FILHO, 1926).

É comum encontrar vários autores afirmando que era nas capoeiras, terreno de mato ralo ou cortado, que a luta Capoeira era treinada, praticada ou mesmo onde aconteciam os com-bates dos escravos fujões com os capitães do mato. Tais autores cometeram o equívoco de pro-pagar mais um mito ou propagar ideias e crenças pessoais, como semiverdades, sem nenhum embasamento teórico, que foi até motivo de zombaria por parte de Morales, como visto.

Outra hipótese totalmente plausível e bastante relevante sobre o termo capoeira é a que Vieira e Assunção (1998) nos apresentam, pois estes autores afirmam que o uso indiferenciado do termo capoeira tanto para técnicas de combate quanto para grupos à margem da sociedade colonial, propõe que o primeiro significado se tenha criado por extensão do segundo, sugerindo então, curiosamente, um processo de reversão da metonímia *res pro persona*, em virtude das circunstâncias históricas que, de acordo com uma das hipóteses mais difundidas, teria dado origem ao nome da luta, o que foi também constatado posteriormente, de modo mais aprofundado, por Araújo (2005). Segundo os referidos autores:

Pode reforçar a hipótese, já antiga, de que o nome capoeira para a arte marcial deriva do vocábulo tupi para designar a mata secundária, na medida em que parece haver algum tipo de associação entre estes grupos e a capoeira-mata. A diferença é que se trataria das capoeiras da periferia urbana do Rio de Janeiro, e não, como antes se argumentava, das capoeiras do interior nordestino (VIEIRA e ASSUNÇÃO, 1998: 98).

Considerando e reafirmando este fato, é oportuno lembrar que um dos significados já vistos da palavra capoeira corresponde ao mato que já foi cortado, mato baixo, entre outros similares; e que as matas aos arredores da cidade do Rio de Janeiro foram devastadas para o cultivo do café, para a exploração do território, consumo de lenha e aproveitamento das madeiras de lei, tanto que após a verificação da falta d'água devido ao desmatamento, o imperador Dom Pedro II ordenou a proibição do corte das madeiras de lei e o reflorestamento de parte do território, onde se encontravam principalmente os mananciais e que hoje se conhece como Floresta da Tijuca (HEYNEMANN, 1995). No estudo de Heynemann sobre a história da Floresta da Tijuca não foi encontrada nenhuma citação sobre a prática da Capoeira, somente e brevemente sobre negros ladrões de galinhas, que também podiam ser denominados “capoeiro” (SOARES, 2002: 52).

Um curioso ofício de 1824, requisitando auxílio aos pedestres que conduziam negros escravos fugidos e aquilombados vindos do interior das Minas Gerais em direção ao Rio de Janeiro, pode remeter a novas considerações sobre o papel dos capoeiras e suas redes de

relações e informações com o interior do Brasil, e também quanto ao nível de politização destes, ao se arriscarem para libertar presos, conforme afirma Soares (2002: 185-187).

[...] não se necessita para tais diligências de auxílio da tropa de polícia, exceto para conduzir escravos apreendidos a prisão ou aos corpos de guarda, pois então, se por ele foi requerido, convém que sejam os pedestres auxiliados, *mesmo para dissipar ataques que os capoeiras fazem*, como têm feito, aos ditos pedestres quando conduzem presos [...] (*ibidem*, 2002: 185-186; ênfase no original).

Mas, também, pode ser que a denominação destes capoeiras seja a mesma dada aos capoeiras salteadores de estradas, que se escondiam nos matos para cometer delitos, e não a de praticantes e conhecedores do jogo-luta. Este é um ponto que comporta mais investigações e análises:

Decisão (205) de 27 de Julho de 1831, documentada na Collecção de Leis do Brasil do ano de 1876, pp. 152-153.

“Manda que a Junta Policial proponha medidas para a captura e punição dos capoeiras e malfeitores”.

N.C. – capoeiras era a denominação dada aos negros que viviam no mato e atacavam passageiros” (ARAÚJO, 1997: 79).



Figura 2: Capitão do Mato, 1822-1825 (RUGENDAS, 1998)



Figura 3: Crioulo Fugido (RIO, 2007)

O ato de capoeiras resgatarem outros capoeiras ou escravos não era algo incomum no meio urbano, como se pode verificar pelo ofício do chefe de Polícia ao ministro da Justiça, de 1849:

Em cumprimento do aviso de V. Exc. sobre o fato do ferimento feito por capoeiras em um preto escravo, que consta da parte do Corpo de Permanentes datado de ontem, tenho a honra de declarar a V. Exc. que empreguei todas as diligências para fazer prender, afim de serem rigorosamente castigados como capoeiras que são, os pretos que armados de facas pretenderam tirar do poder da força de permanentes o preto que havia feito o ferimento acima referido, e asseverar a V. Exc. que há muito tempo emprego todos os meios possíveis a fim de ver se extingo a capoeiragem ³

Araújo cita novamente Ernani Silva Bruno, fornecendo um possível vínculo - em uma fonte de São Paulo - entre o termo capoeira mato, onde se escondiam desordeiros no século XIX, e os capoeiras praticantes do jogo-luta:

As capoeiras e os capinzais que havia em torno do Tanque Reúno, no Bexiga, como em outros pontos da baixada em que corriam no Anhamgabaú e o riacho Saracura, serviam sempre de esconderijo onde se aquilombavam negros cativos e desordeiros. Era o que dizia em 1831 o requerimento apresentado (...), em cujas margens se acoitavam ladrões e escravos fugidos (BRUNO *apud* ARAÚJO, 2005: 41-42).

Também no século XIX podem ser encontradas várias referências relacionando o termo capoeira à desordem, denominando assim, como desordeiros, os capoeiras. Era comum a prisão de capoeiras por desordem no Rio de Janeiro, como se pode constatar através de exem-plos como em um ofício de novembro de 1821, enviado pelo intendente de Polícia, João Inácio da Cunha ao juiz do crime da freguesia de Santa Rita (SOARES, 2002: 462): “[...] a respeito da continuação de desordens praticadas nesta cidade pelos negros capoeiras [...]”; e nas referências logo abaixo: primeiro em uma portaria da Justiça de 1824, e após, no primeiro edital de Polícia especificamente voltado para a repressão às maltas escravas, em 1817 (*ibidem*, 2002: 455):

(...) a respeito dos negros capoeiras, remeta para os trabalhos do mencionado dique todos aqueles que foram apanhados em desordem para ali trabalharem por correção, e pelo tempo de três meses marcados nas mesmas ordens, cessando em consequência a pena de açoites, que ultimamente se lhes mandaram dar pelos distúrbios que freqüentemente cometem dentro da cidade.

Palácio do Rio de Janeiro em 30 de Agosto de 1824 – Clemente Ferreira França (*ibidem*, 2002: 249).

Nesta mesma pena incorrerão todos os que se debandam pela cidade com assobios e paus e fazem desordens as mais das vezes sem destino certo, e que são bem conhecidos com o nome de capoeiras, ainda quando não façam ferimentos e mortes nem outro algum crime, porque devem ser punidos com as penas ordinárias que estão sempre em seu vigor. (...) Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1817 (*ibidem*, 2002: 557).

Estas referências reforçam a vinculação entre o termo capoeira e a prática da desordem, definindo o capoeira como uma “qualidade de indivíduo”, conforme o ofício do intendente

de Polícia, João Inácio da Cunha, enviado ao ministro da Guerra, em dezembro de 1821 (*ibidem*, 2002: 463). E mais, esta última, da segunda década do século XIX - período em que começa a ser verificada a existência da prática do jogo-luta da Capoeira em registros policiais e processos jurídicos (LUSSAC, 2009) - define que tipo de desordem era praticada pelos capoeiras: “sem destino certo”, portanto, pode-se inferir que a prática do jogo-luta da Capoeira naquele período era também um tipo específico de desordem, mais parecido com desordens de jovens em busca de afirmação de masculinidade, de *status* e posição em seus grupos, de domínio territorial, entre outros fatores que ainda merecem ser levantados e aprofundados em suas análises.

O Código de Postura da cidade do Rio de Janeiro, aprovado pelo Conselho Geral em 1^o de fevereiro de 1833, e publicado em 14 de março do mesmo ano, é a primeira fonte que caracteriza explicitamente a Capoeira como uma luta:

Toda pessoa que nas praças, ruas, casas públicas ou em qualquer outro lugar também público, praticar ou exercer o *jogo denominado de capoeira ou qualquer outro gênero de luta*, sendo livre será preso e pagará de 1 a 3 mil réis, e sendo cativo será preso e entregue ao seu Senhor para o fazer castigar na grade, com 25 a 50 açoites, e quando, não o faça, sofrerá a mesma multa de 1 a 3 mil réis (ênfase no original).

Fica muito claro, através do texto do Código de Posturas da cidade do Rio de Janeiro, de 1833, que o jogo da Capoeira era reconhecido como um gênero de luta. Também é possível constatar que os textos de código de posturas de outras cidades do Brasil sejam uma reprodução do código de posturas da capital do país, no caso, o Rio de Janeiro, local de maior ocorrência do fenômeno do jogo-luta da capoeira, como se pode verificar pelo exemplo:

1884. Em 17 de maio deste ano é proclamada a Lei de no.1.341 em Turiaçu-MA, em que constava: “Artigo 42 – é proibido o brinquedo denominado *Jogo Capoeira ou Carioca*. Multa de 5\$000 aos contraventores e se reincidente o dobro e 4 dias de prisão”. (Código de Posturas de Turiaçu, Lei 1342, de 17 de maio de 1884. Arquivo Público do Maranhão, vol. 1884-85, p. 124) (VAZ *apud* DA COSTA, 2006: 3-2.6; ênfase no original).

Os valores sociais desejados pelo Estado e pela elite dominante estavam predeterminados pela legislação vigente, neste caso, as posturas locais exerciam um papel doutrinador de certos elementos. Incluem-se, neste rol de valores sociais, as condutas e comportamentos motores, pois todo gesto é dotado de intencionalidade operante e de uma simbologia, portanto, toda atitude social emergente do corpo deveria ser permitida e vigiada; não sendo permitida, esta então, deveria ser reprimida, punida e expropriada. Acontece que quando se trata de valor, mesmo sendo o valor de uma conduta e comportamento motor, esta ganha uma dimensão de valoração diferente, de acordo com o grupo de sujeitos que sofre o julgamento de valor.

O Código Criminal de 1830, e posteriormente o Código do Processo Criminal em Primeira Instância de 1832, as Posturas e Leis, constituem-se em documentos normatizadores

das tradições populares dos indivíduos de vida pobre. A partir dessas leis imperiais são redefinidos os valores sociais até então tolerados no período colonial (...)

No novo modelo político imperial (...) vemos uma característica do Estado-Nação em inserir os pobres no modelo de nação por meio de mecanismos jurídico/policial estranhos a eles, uma vez que sem cidadania alguma tinham que preencher os requisitos exigidos pelo Código Criminal e pelo Código de Posturas, tendo na Polícia o seu aparelho vigilante (MARTINS, 2007).

A Capoeira e outras práticas e expressões populares e escravas também foram reprimidas e combatidas por meio de ordens e editais da Intendência de Polícia, e por decisões da Justiça através de portarias emitidas pelo Palácio do Rio de Janeiro. Uma das principais preocupações do Estado eram os “ajuntamentos” de escravos, nos quais os laços eram fortalecidos, e a comunicação e organização destes que poderiam propiciar uma possível rebelião da massa escrava.

Constando-me por informações oficiais que os capoeiras continuam em seus costumados desatinos, principalmente de noite, cumpre que V. Exc. Dê as mais terminantes ordens a fim de que sejam apalpadados todos os pretos que forem encontrados e dissolvidos seus ajuntamentos, quer nas ruas, quer nas tabernas, procedendo V. Exc. contra os taberneiros que admitirem estas reuniões (...) 18 de junho de 1836^s.

Como afirma Soares, estes “ajuntamentos” sempre foram uma preocupação na legislação municipal e um problema de difícil solução devido à grande população escrava na Corte, com suas ruas estreitas e outros inúmeros locais para agregação da massa escrava. “O chefe de Polícia tinha claro que estes eram, talvez, a raiz de todos os atos perigosos de subversão escrava na Corte” (SOARES, 2002: 189). As maltas – como eram conhecidos e denominados os “ajuntamentos” de capoeiras – não só eram um destes tipos de “ajuntamentos”, mas as que mais perturbavam a ordem e a segurança pública. Tais ajuntamentos também eram fruto de reuniões para práticas lúdicas da massa escrava. O francês Charles Ribeyrolles, que viveu de 1812 a 1860, esteve no Brasil possivelmente a partir de 1835 e teceu um interessante relato^s:

No sábado, à noite, finda a última tarefa da semana, e nos dias santificados, que trazem folga e repouso, concedem-se aos escravos uma ou duas horas para a dança. Reúnem-se no terreiro, chamam-se, agrupam-se, incitam-se e a festa principia. Aqui é a capoeira, espécie de dança pírrica, de evoluções atrevidas e combativas, ao som do tambor do congo. Ali é o batuque, com suas atitudes lascivas, que o urucungo acelera ou retarda. Mais além é uma dança louca, com a provocação dos seios e das ancas. Espécie de convulsão inebriante a que chama de lundu (RIBEYROLLES *apud* ABREU, 2005: 37).

Constata-se que, em um mesmo local, havia a presença de muitas práticas concomitantemente, proporcionando rica troca de informações e cultura entre os sujeitos e suas respectivas práticas. Esta troca de informações era fundamental para ações e formas de luta e defesa contra a opressão escravista.

A referência acima fornece margem de especulações sobre a relação do Tambor do Congo e a prática da Capoeira naquele período, o que merece um maior aprofundamento em pesquisas. O tambor é um instrumento musical também constatado na litografia *Jogo de Capoeira*, de Rugendas (1998).

As palavras de Ribeyrolles afirmam que a prática de danças era concedida nas folgas, e parece contradizer a do pesquisador Passos Neto (2001), que afirma que as mesmas eram proibidas e repreendidas. Mas nota-se que, quando tais manifestações eram permitidas, em uma política de alívio de tensões sociais, também eram de certa forma vigiadas. A proibição de práticas de escravos, como as danças, não era uma regra. O aspecto relacional entre permissão e proibição é muito mais complexo e não pode ser analisado fora de uma contextualização sob vários fatores. Contudo, no mesmo período em que Charles Ribeyrolles teceu suas considerações e que Rugendas retrata um tambor na litografia *Jogar Capoeira*, o então chefe de Polícia, Eusébio de Queirós, ordena a reconstrução do pelourinho da cidade⁷, que havia sido extinto em 1830⁸, e propõe à Câmara Municipal que o Código de Postura da cidade proíba tambores nas danças de rua de escravos⁹.

Mas a presença deste instrumento musical não era deixada de lado em relatos de ofícios policiais na segunda década do século XIX no Rio de Janeiro, principalmente quando na presença do tipo social do capoeira, agravado por “ajuntamento”: “Leão Angola, escravo de José Pedro de Sousa, por ser encontrado em ajuntamentos de capoeiras, achando-se-lhe um tambor pequeno”¹⁰. Assim como na litografia de Rugendas, o tambor pode representar o instrumento agregador para se formar uma “roda”, um “ajuntamento”, para o jogo da Capoeira. O tambor pequeno pode sugerir a facilidade de levá-lo a qualquer lugar, devido ao peso reduzido se comparado com os grandes tambores, e para poder escondê-lo, a fim de se livrar da repressão.

No Rio de Janeiro, como mencionado anteriormente, a Capoeira poderia ser praticada junto às batucadas, aos lundus e a outras práticas afro-brasileiras e festas profanas. Mesmo assim, a verdade é que não existe diretamente nenhum termo linguístico africano empregado na Capoeira, apesar de a própria língua portuguesa conter muitos destes termos.

Durante toda a vigência deste Código Criminal, a ordem da sociedade em suas respectivas localidades era regida pela “Postura” aprovada pelo Conselho Geral e pelas Posturas das Câmaras Municipais, as Posturas das Vilas e Cidades, que eram aprovadas pelo Governo da Província após passar pela Assembleia Provincial. Na cidade do Rio de Janeiro, o primeiro Código de Posturas da Municipalidade foi aprovado pelo Conselho Geral, em 1^a de fevereiro de 1833, e publicada em 14 de março do mesmo ano. Outros códigos de postura desta cidade entraram em vigor respectivamente nos anos de 1854¹¹, 1860¹² e 1870¹³, demonstrando que este primeiro vigorou durante relativo tempo em comparação com os seus posteriores. No primeiro destes códigos, que repousam atualmente no Arquivo Geral da

Cidade do Rio de Janeiro, já constava o olhar repressor em relação ao jogo e luta da Capoeira, como demonstrado na nota número quatro deste artigo.

Vieira e Assunção (1998) também citam que, durante muitos anos, um dos principais debates da historiografia sobre o tema girou em torno da origem da palavra que dá o nome à luta, o que já foi comentado aqui. Referindo-se aos discursos que estruturam o campo de estudo da Capoeira, mencionados no artigo destes autores, estes não estranham o fato de terem surgido três etimologias diferentes, apontando ora para a origem tupi, ora para a origem portuguesa ou africana da palavra. Entretanto, não mencionam uma origem brasileira para o termo, como faz Araújo (2005). Entretanto, Araújo (2005) também não estipula uma vertente africana para a origem do termo.

É oportuno citar a afirmação de Vieira: “discutir a origem da nossa luta envolve pensar a partir de que momento consideramos essa instituição musical, ritual, corporal e lúdica como capoeira” (2005: 31), deste modo, é peremptório verificar a partir de que ponto a prática passou a ser reconhecida e nomeada por Capoeira, e não propriamente entendida e analisada por todos os significados do vocábulo. Neste sentido, é necessário compreender que:

Ao longo desse espaço de tempo, muitas destas expressões culturais africanas sofreram modificações e adaptações em alguns dos componentes culturais que as configuravam agora não mais como manifestações genuínas dos seus pontos de origem, para enquadrar como práticas nacionalizadas, sem, contudo, perder as características essenciais de africanidade tão presentes, principalmente, nos elementos musicais, rítmicos, ritualísticos e outros, que contribuíram significativamente para a construção, no século, de um corpo de cultura nacional (ARAÚJO, 2002: 108).

Compreende-se também que para a construção de um corpo de cultura de uma nação, está presente um jeito de compreensão de mundo e de vida existencial, de vivência, e de impressão de valores e atitudes destes agentes envolvidos neste processo, que acabaram por fim, estando intrinsecamente presentes e por serem refletidas nas manifestações e expressões deste corpo de cultura, inclusive, na condição de motricidade e corporeidade presentes nos praticantes da Capoeira.

Continuando, segundo Vieira e Assunção:

Mais importante que a origem da palavra é hoje a pergunta: que significado recobre a palavra capoeira a partir do momento em que aparecem nas fontes, no início do século XIX, não para designar os outros significados do termo (gaiola, cesto, ou terreno com vegetação secundária) mas para designar uma técnica de luta ou pessoas associadas a esta luta? Pode-se, de fato, notar uma tendência comum a muitos estudiosos de minimizar as mudanças semânticas que ocorreram desta época para cá, e que nos devem levar a questionar esta suposta “essência” de uma capoeira atemporal (VIEIRA & ASSUNÇÃO, 1998: 95).

Sobre a origem africana da palavra capoeira os mesmos autores citam Nei Lopes e Gerhard Kubik, mas estes não comportam subsídios consistentes para uma explicação sobre

a origem da Capoeira. Nesse caso, Lopes propôs a origem umbundo da palavra *kapwila* (espancar, bofetada, tabefe) e Kubik sugeriu que o vocábulo capoeira comportava uma espécie de senha entre escravos que se preparavam para a fuga ou para a luta por liberdade:

Eu acho que a **Capoeira** pode muito bem ter sido uma **palavra código** utilizada pelos angolanos no Brasil para seu treinamento secreto. Talvez realmente houvesse algo como uma ‘operação capoeira’. Nesse caso, o termo português capoeira, significando galinheiro, teria sido usado como um código para algo muito mais ‘sigiloso’. Provavelmente isso foi mantido em segredo por um longo tempo. Se capoeira é realmente uma palavra angolana, sua expressão fonética, coincidente com a expressão do vocábulo português ‘galinheiro’, pode ter sido recebida por aqueles que lutavam pela liberdade com zombaria. Nesse caso, eles podiam falar a palavra na cara do Homem Branco e aproveitar o fato de que ele apenas era capaz de reconhecer o estúpido significado que isso tinha em sua própria língua, sendo incapaz de descobrir o que isso significava para os angolanos no Brasil (KUBIK *apud* VIEIRA e ASSUNÇÃO, 1998: 112; ênfases no original; tradução do autor).

Finalizando, Vieira e Assunção (1998) afirmam que a palavra capoeira era usada tanto para designar uma prática, quanto para um grupo de pessoas, compartilhando esta ideia com Holloway (*apud* SOARES, 2002: 66-67). “Como já enfatizou Holloway (1989b: 649), é importante estar atento para os diversos significados do vocábulo, nesta época, para não incorrer em confusões, nem anacronismos” (VIEIRA e ASSUNÇÃO, 1998: 98), com o que se pode concordar e que também foi levado em consideração nesta pesquisa.

O Dr. Paulo Coelho de Araújo (2005), em seu trabalho *Capoeira, um nome – uma origem* estudou a origem nominal com abordagens delimitativas e conceituais relativas ao vocábulo *capoeira*, baseadas na história e nos aspectos socio-antropológicos e etimológicos. O autor identificou o vocábulo Tupy-Guarany, que basicamente se refere a *mato*; e o vocábulo português, no qual se encontram significados como cesto, cesto para a cabeça, fosso ou escavação com fins militares, carro velho, galinheiro em Portugal, entre outros encontrados em dicionários – como já visto, e mais: indivíduos mal ajustados / marginais escondidos nos matos, provocadores de distúrbios. O autor cita a generalização do vocábulo nas perspectivas individual e coletiva, ocultando uma diferença entre *praticantes da luta Capoeira* e *capoeiras*, como estes *indivíduos mal ajustados / marginais escondidos nos matos, provocadores de distúrbios*.

É interessante um ponto que Araújo não mencionou: a própria origem do vocábulo *capoeira*, pois de acordo com as fontes, este estava presente tanto na cultura Tupy-Guarany como na portuguesa, quando começa a ser verificado pela cultura europeia ocidental. Como um mesmo vocábulo com significados tão próximos pode ter surgido em dois lugares distantes e diferentes? Pode-se afirmar que o termo seja originário da cultura Tupy-Guarany, e que foi absorvido pela cultura portuguesa após o início da colonização do Brasil. Além do tronco linguístico Tupy, o vocábulo capoeira poderia estar presente com o mesmo ou com um diferente significado, ou ainda de outra forma, nos outros três principais troncos

linguísticos indígenas do Brasil: Je, Aruak e Karib? Com certeza a origem do vocábulo *capoeira* é outro ponto que poderia ser pesquisado para se obter esclarecimentos sobre o assunto e consequentemente sobre a origem nominal da Capoeira. Mas é possível inferir que o vocábulo originário da cultura Tupy-Guarany foi absorvido pela cultura portuguesa após o início da colonização do Brasil devido ao seu primeiro registro na língua portuguesa, em 1577, através do Padre Fernão Cardim (SJ), na obra “Do clima e da Terra do Brasil”, com a conotação de vegetação secundária, roça abandonada (VIEIRA *apud* DA COSTA, 2006: 1.44).

Segundo Araújo (2005), no contexto vocabular popular brasileiro, *capoeira* guarda os seguintes significados: como qualificação de indivíduos fugitivos; como qualificação de toda a sorte de indivíduos malfeitores; e como qualificação de indivíduos que praticavam ou exerciam a luta ou o jogo. Deste modo, o fato do vocábulo *capoeira* ter diferentes significados, teria contribuído para uma confusão em relação ao significado da prática do jogo-luta e os outros significados da palavra. O autor também afirma que semelhante confusão aconteceu acerca da palavra *negro*, pois eram considerados *negros* todos cuja pele não fosse branca. Sabe-se que mesmo se a pele de um indivíduo fosse branca, mas se a legitimidade da sua descendência branca fosse contestada, este indivíduo poderia não ser considerado branco. Por tais razões, tanto os *negros da Guiné*, oriundos da África, como os *negros da terra*, os índios brasileiros, eram chamados de negros (ARAÚJO, 2005: 39-40). Esta não distinção pode ter sido aplicada aos negros capoeiras presentes em fontes do início do século XIX. Sobre a utilização do termo capoeira, Araújo afirma que:

No que tange à utilização deste termo para a designação dos indivíduos de má índole, creio ter ela surgido paralelamente à identificação dos indivíduos fugitivos desde a época colonial, atravessando, assim, vários períodos históricos e consolidando-se mais fortemente durante o século XIX, de acordo com registros jurídico-policiais sobre os indivíduos dos grupamentos marginais, em particular os escravos e malfeitores aquilombados nos arredores da cidade ou mesmo os residentes na malha urbana, incluindo, entre eles, aqueles que praticavam os exercícios de agilidade e destreza corporal como forma de defesa pessoal ou como atividade lúdica (2005: 42).

Analisando os significados do vocábulo *capoeira*, é possível supor, apoiado nas considerações de Araújo (2005), que a origem do termo capoeira para malfeitores de toda a ordem teria surgido de homens que saíam de fossos e matas ao longo dos caminhos ermos para praticar delitos – como os capoeiras que atacavam pedestres que escoltavam presos -, já visto anteriormente, retornando em sua fuga para se esconder novamente na capoeira-mata, de onde tais tipos poderiam ainda perpetrar diversas outras ações semelhantes, também se escondendo em tais lugares – como também já foi constatado, estigmatizando negativamente tal vocábulo.

Desta maneira, não seria estranho a associação da prática - não tolerada - do jogo-luta da Capoeira à um ou mais tipos sociais negativos e repreendidos pelas autoridades, mas tendo a denominação de *capoeiras* em comum:

Acreditando que as autoridades jurídico-policiais, ao identificarem uma prática corporal de caráter lúdico ou mesmo de luta e desconhecendo sua origem e denominação, por certo, vincularam-na diretamente aos indivíduos dos grupos marginais (*capoeiras*) que as realizavam, depreendendo-se daquela manifestação de agilidade e destreza corporal que lhes apresentava como sendo uma luta-jogo de *capoeiras*, evidenciando-se preponderantemente, neste caso, o vocábulo designativo de tais personagens como determinante para a qualificação nominal da *coisa* (ARAÚJO, 2005: 59: ênfases no original).

Deste modo, pode-se acreditar que a terminologia atribuída a este tipo social passou a ser relacionada aos diversos comportamentos e atitudes de toda a sorte de fugitivos, malfeitores, vadios, turbulentos, desordeiros, tumultuadores, assassinos, agressores, ladrões e de outros tipos - como os negros e escravos que tanto causavam desordem urbana no início do século XIX no Rio de Janeiro.

Enfim, é possível concordar com uma das conclusões de Araújo:

Pela configuração metonímica, onde a identificação terminológica atribuída aos malfeitores de toda a ordem foi relacionada com os exercícios de agilidade e destreza corporal, como fundamento teórico para a atribuição nominal desta manifestação corporal (a atribuição nominal dos indivíduos passou para uma prática a eles relacionada) (2005: 63).

Esta contribuição de Araújo é derivada de apontamentos inicialmente feitos por Bretas (1989), Holloway (1989) e por Vieira e Assunção (1998). Portanto, estudos sobre a Capoeira devem levar em conta esta generalização do vocábulo, tanto para o jogo-luta como para o tipo social, em determinadas fontes e períodos. Falhas na definição e delimitação terminológica e conceitual, e do contexto e concepção do vocábulo, podem chegar a comprometer algumas narrativas ou construções teóricas.

Já o termo *Capoeiragem* aparece em texto de lei no Código Penal Brasileiro de 1890. Araújo (2005: 27) afirma que este seria um novo vocábulo para uma velha prática, e que teria aparecido pela primeira vez em 1872. Mas Araújo entra em contradição: “Código 403 Vol. II Arquivo Nacional. Ano: 1817 / 1819 e 1820 (...) “José Antônio escravo forro por ser encontrado em capoeiragem com outros que fugiram” (*ibidem*, 2005: 52), pois como se pode verificar, em sua própria obra consta a existência do vocábulo na segunda década do século XIX, apesar de se poder encontrar o termo *capoeiragem*, agregado ao termo *roda*, desde 23 de março de 1814 - até onde foi investigado: “José Angola, preso numa roda de capoeiragem, era cativo do Convento de Santa Teresa. Seus dois companheiros pertenciam, respectivamente, a uma mulher e um homem. Vol. 1, 23/3/1814, f. 193” (SOARES, 2002: 148). E ainda agregado ao termo *jogos*:

Mande V. Exc. hoje mesmo, amanhã, e os mais dias, prender todos os negros e mulatos que se encontrarem entretidos em jogos de capoeiragens pelos rossios da Sé, Carioca, Santa Rita, São Domingos, Praça do Capim, São Francisco de Paula, e Praia dos Mineiros (...)¹⁴.

Em um ofício, enviado ao ministro de Estado do Reino em 1820, encontra-se este vocábulo agregado ao uso de armas brancas: “No particular regime desta Corte tenho há muitos anos experimentado a irregularidade de ver que os pretos milicianos achados com facas em capoeiragem...”¹⁵; e agregado ao termo *gestos*: “José Moçambique fugiu de lá – onde estava preso em correção – e foi apanhado na rua de São Pedro, em gestos de capoeiragem”¹⁶ Pode-se verificar a existência do termo *capoeiragem* em diferentes fontes por toda a primeira metade do século XIX, seja em documentos oficiais ou outros, conforme se pode verificar na obra de Soares (2002). Isto demonstra ser a *capoeiragem* um termo comumente utilizado para designar a prática da Capoeira, seja como jogo-luta, seja como prática de malfeitores, desordeiros, turbulentos, entre outros. O termo capoeiragem teve uma definição oferecida pelo ministro da Justiça dr. Manuel Caetano Duarte de Azevedo, através do Relatório do Chefe de Polícia Ludgero Gonçalves da Silva, anexo ao de 07 de maio de 1874 (ARAÚJO, 1997: 153). Neste, o ministro afirma ser a capoeiragem “(...) o ajuntamento de turbulentos com fim maléfico oportunamente realizado (...)” (*ibidem* , 1997: 153).

Porém, é em 1890, com o Código Penal Brasileiro, que o termo capoeiragem obtém uma definição mais detalhada, na medida em que tenta nomear, definir e caracterizar o que seria um específico exercício de destreza corporal, a prática e utilização da luta-jogo Capoeira e suas

respectivas ações derivadas:



Figura 4: “Negros que vão levar açoutes”, 1832-1836, Briggs (TURAZZI, 2002)

Capítulo XIII – Dos Vadios e Capoeiras

Art. 339. Deixar de exercitar profissão, ofício ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistência e domicílio certo em que habite: prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes.

Pena – De prisão celular por 15 a 30 dias.

Parágrafo Primeiro. Pela mesma sentença que condenar o infrator como vadio ou vagabundo, será ele obrigado a assinar termos de tomar ocupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

Parágrafo Segundo. Os menores de 14 anos serão recolhidos a estabelecimentos industriais, onde poderão ser conservados até a idade de 21 anos.

Art. 400. Se o termo for quebrado, o importará reincidência, o infrator será recolhido, por um a três anos, a colônias penais do território nacional, podendo para esse fim ser aproveitados os presídios militares existentes.

Parágrafo único. Se o infrator for estrangeiro será deportado.

Art. 401. A pena imposta aos infratores, a que se referem os artigos precedentes ficará extinta se o condenado provar superveniente aquisição de renda bastante para sua subsistência, e suspensão, se apresentar fiador idôneo que por ele se obrigue.

Parágrafo único. A sentença que, a requerimento do fiador, julgar quebrada a fiança, tornará efetiva a condenação suspensa por virtude dela.

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal, conhecidos pela denominação de capoeiragem, andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumulto ou desordem, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal: Pena – de prisão celular de dois a seis meses.

Parágrafo único. É considerada circunstância agravante pertencer o capoeira a algum bando ou malta. Aos chefes ou cabeças se imporá a pena em dobro.

Art. 403. No caso de reincidência será aplicado ao capoeira, no grau máximo, a pena do art. 400.

Parágrafo único. Se for estrangeiro será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404. Se nesses exercícios de capoeiragem perpetrar homicídio, praticar lesão corporal, ultrajar o pudor público e particular, e perturbar a ordem, a tranqüilidade e a segurança pública ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas cominadas para tais crimes (LOPES, 1999: 45-46).

Não por acaso, os *vadios* e *capoeiras* foram colocados juntos no texto da lei. Como já afirmara Bretas, “a imagem dos capoeiras é a reprodução das muitas faces da pobreza. Desfilam cegos, pernetas, escrupulosos, todos reunidos sob o manto igualitário e discriminador de capoeiras” (1989: 244). O Códice 323 demonstra que desde o início do século XIX, vadio era um termo que também poderia ser utilizado para definir certos comportamentos sociais:

Tudo quanto parece vadios são calafates da ribeira, guardas da alfândega, lapidários e ourives, moços de ofícios da Marinha e brigada, que enquanto passeiam pelas ruas se juntam em botequins parecem vadios, e que se prendem, e se aparecem com estes títulos é necessário largá-los¹⁷.

Já na Bahia, até onde foi investigado, este termo aparece em 30 de setembro de 1879, na *Revista Democrática – Órgão da Sociedade Democrática Classe Caixeiral*, n. 4, anno I, de publicação mensal (ABREU, 2005: 148), e em registro de correspondências expedidas para subdelegados em 1881/1882 (*ibidem*: 161 e 166).

Quanto ao termo vadiagem, derivado de vadio, vadiação, tem sua ocorrência inicial ao longo dos registros policiais, mas foi na Bahia, que após o Código Penal de 1890 e sobretudo durante o início do século XX, foi relacionada à Capoeira e a outras práticas populares.

Ainda na Bahia, respeitando as diferenças cronológicas entre as regiões comparadas, foram encontradas cinco diferenças marcantes em comparação à Capoeira do Rio. A primeira,

já bastante conhecida, é a prática do jogo acompanhada de música, indicando ser específica da Capoeira na Bahia no início do século XX, mesmo com relatos de prática da Capoeira acompanhada por batuques e lundus no Rio de Janeiro, onde não se pode constatar um ritmo carioca característico e específico da Capoeira, e ainda, com todo um ritual praticado por alguns grupos, com acompanhamento musical característico, como verificado na formação da Capoeira da Bahia já no final das primeiras três décadas do século XX.

A segunda é a utilização do termo *Vadiagem* em referência à prática e ao jogo, quando no Rio o termo *Capoeira* e, posteriormente, *Capoeiragem* era mais utilizado para a prática da Capoeira. A própria prática da Capoeira luta no Rio parece - analisando superficialmente e separadamente de outras práticas lúdicas - ter menos aspectos lúdicos, portanto, podendo ter pontos diferentes da baiana neste aspecto, o que seria o terceiro ponto diferencial.

A quarta era o contexto social dos agrupamentos de capoeiras, as maltas, diferente dos grupamentos em outros estados até por conta do contexto do Rio de Janeiro, centro político-econômico e capital da época. Em quinto e último, após a vigência do Código Penal de 1890, nos registros policiais e processos jurídicos do Rio de Janeiro encontra-se - em sua grande maioria - a ocorrência do artigo 402, que tratava da capoeiragem, junto com os artigos 403 e 404, associados também aos artigos 399, 400 e 401, que tratavam da *vadiagem*, todos do Capítulo XIII – Dos Vadios e Capoeiras - do Código Penal 1890 – Decreto no. 487 de 11 de outubro de 1890. Já na Bahia, segundo Pires (2004), não é encontrado registro de prisões por capoeiragem como no Rio, mas de acordo com Pires, podem ser encontrados indícios da prática da Capoeira nos registros policiais e processos jurídicos sob o artigo 303, que trata das lesões corporais, o que dificulta uma constatação acerca do registro da prática da Capoeira luta na Bahia. Mais conclusões sobre estes aspectos podem ser reveladas por meio de pesquisas que abordem uma análise da legislação brasileira neste sentido.

Considerações finais

A Capoeira faz parte de uma importante parcela da história e da cultura do Brasil e do Rio de Janeiro. Sofreu grandes influências no século XX, principalmente no âmbito da esportivização e da institucionalização. Sobretudo, tais mudanças foram resultantes da modificação da conjuntura político-social advinda da modernidade que modificou o cenário brasileiro no século XX, afetando as camadas populares e consequentemente as suas manifestações, hábitos e cultura (DIAS, 2001; FERNANDES, 2001; KESSEL, 2001; NORONHA, 2003). É vasta e complexa a história da Capoeira, e isto pode ser comprovado, inclusive, pela diversidade de significados que o vocábulo *capoeira* comporta.

Conhecer estes significados terminológicos é também conhecer um pouco do Brasil, de sua história, já que a palavra e, consequentemente, seu(s) significado(s) não se mantém estático(s) ao longo do tempo. Deste modo, para se conhecer a história do jogo-luta da

Capoeira é necessário conhecer sua origem nominal, com seus respectivos significados e demais aspectos envolvidos.

Este artigo teve como objetivo estudar a etimologia do vocábulo *capoeira* pelo viés da origem do jogo-luta da Capoeira. Pela análise, foi possível compreender que a origem do termo *capoeira* para malfeitores de toda a ordem teria surgido de homens que saíam de fossos e matas ao longo dos caminhos ermos para praticar delitos, ou outras ações semelhantes, e que também se escondiam e fugiam para estas matas, como foi visto de acordo com as constatações de Araújo (2005), estigmatizando negativamente tal vocábulo. Deste modo, pode-se acreditar que a terminologia atribuída a este tipo social passou a ser relacionada aos diversos comportamentos e atitudes de toda a sorte de malfeitores, vadios, desordeiros e turbulentos, e de outros tipos mais - como os negros e escravos, sempre vigiados e reprimidos em suas expressões e atitudes sociais.

Deste modo, após a análise dos significados do referido vocábulo, percorrendo as contribuições de diversos autores, foi possível perceber que as contribuições compreensivas feitas inicialmente por Bretas (1989) e por Holloway (1989) forneceram pistas para estudos posteriores de outros pesquisadores.

Vieira e Assunção (1998) avançaram afirmando que o uso indiferenciado do termo capoeira, tanto para técnicas de combate quanto para grupos à margem da sociedade colonial, sugere que o primeiro significado se tenha criado por extensão do segundo, sugerindo então, curiosamente, um processo de reversão da metonímia *res pro persona*, em virtude das circunstâncias históricas que, de acordo com uma das hipóteses mais difundidas, teria dado origem ao nome da luta, o que foi também constatado posteriormente, de modo mais aprofundado, por Araújo (2005).

Também é possível conjecturar que houve uma associação da denominação *capoeira* - entendida como vadio, turbulento, desordeiro, ou malfeitor de toda ordem - com os *capoeiras* ou *capoeiros*, que carregavam os cestos também denominados por *capoeira*, ou mesmo com a gaiola para prender estes tipos sociais, como já visto. Portanto, a manifestação corporal e atitudinal do jogo-luta praticado por *capoeiras* nominou a prática a eles relacionada como *Capoeira* ou *jogo da/de Capoeira* e *luta de Capoeira(s)*, e o termo *capoeiragem* designando e correspondendo à prática da/de capoeiras, conforme é observado nos primeiros indícios de fatos no início do século XIX no Rio de Janeiro (LUSSAC, 2009; SOARES, 2002).

Destarte, também é possível inferir que a origem nominal do jogo-luta Capoeira, por ser derivada do tupy, é a única e certa contribuição indígena brasileira na origem da Capoeira. Neste sentido, após as análises deste artigo, é possível afirmar que além de o Rio de Janeiro ter sido o palco onde surgiu a Capoeira (LUSSAC, 2009), também foi o local onde esta prática corporal de jogo-luta começou a ser conhecida e nominada como tal.

As considerações etimológicas e conceituais são cruciais para o entendimento e fundamentação de futuras pesquisas sobre a Capoeira. Deste modo, compreender a amplitude

cultural e histórica do vocábulo capoeira, sem anacronismos ou generalizações de qualquer natureza, é um dos princípios norteadores metodológicos da atual academia. Portanto, estudos sobre a Capoeira devem levar em conta esta generalização do vocábulo, tanto para o jogo-luta como para o tipo social, em determinadas fontes e períodos. Falhas na definição e delimitação terminológica e conceitual, e do contexto e concepção do vocábulo, podem chegar a comprometer algumas narrativas ou construções teóricas.

Notas:

1 - Sobre a ave Uru, mais informações e imagens tam-bém podem ser obtidas em: www.uru.org.br ou na bibliografia utilizada: Sick (1997)

2 - Tais carregadores poderiam também estar no rol de indivíduos que, com cestos na cabeça, vendiam aves no meio urbano. Ver figura 1.

3 - Ij6 – 212, 1849, 29/5/1849, Ofício do chefe de Polícia ao ministro da Justiça, Arquivo Nacional.

4 - *Código de Postura da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial Nacional, 1833 – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

5 - Código 40-5-78, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

6 - É possível que Charles Ribeyrolles talvez estivesse retratando cenas da cidade de Salvador. No entanto, segundo o historiador Carlos Eugênio Líbano Soares (2002), este cenário pode não ser a Bahia, e sim, fazendas do interior do Rio de Janeiro, que serviram de campo para as observações do francês, onde ele se estabeleceu e morreu.

7 - Ofício 47-2-45 de 1834, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

8 - Ofício 47-2-44 de 1830, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

9 - Ofício 6-1-25 de 1833, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

10 - Código 403, Vol. 2, 1817-1819, Arquivo Nacional.

11 - *Código de Postura da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Dois de Dezembro, 1854 – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

12 - *Código de Postura da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia de F. de Paula, 1860 – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

13 - *Código de Postura da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal Laemmert, 1870 – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

14 - Código 327, Vol. 1, 5/9/1817, Arquivo Nacional.

15 - Código 323, Ofício enviado ao ministro de Estado do Reino, Vol. 6, 16/5/1820, f. 3, Arquivo Nacional.

16 - Código 403, Vol. 2, 31/1/1820, Arquivo Nacional.

17 - Cód. 323, Vol. 1, 8/9/1809, f. 124 verso, Arquivo Nacional

Referências Bibliográficas

ABREU, F. J. de. *Capoeiras – Bahia, séc. XIX: imaginário e documentação*, v. 1. Salvador: Instituto Jair Moura, 2005.

AGCRJ. *Memória da Destruição*: Rio – Uma História que se perdeu (1889-1965). Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2002.

ARAÚJO, P. C. de. *Abordagens sócio-antropológicas da luta/jogo da capoeira*. Portugal: PUBLISMAI – Departamento de Publicações do Instituto Superior Maia, Série “Estudos e Monografias”, 1997.

_____. O revivalismo africano e suas implicações para a prática da capoeira. *Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte*, ano 1, n. 1, p. 107-116, 2002.

_____. *Capoeira: um nome – uma origem*. Juiz de Fora, MG: Notas & Letras – Livraria & Editora, 2005.

ARAÚJO, P. C. de; JAQUEIRA, A. R. F. *Do jogo de imagens às imagens do jogo: nuances de interpretação iconográfica sobre a capoeira*. 1. ed. Coimbra: Centro de Estudos Biocinéticos – Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, jun. 2008.

- AYROSA, P. Capoeira. In: *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*. Ano 7, v. 84. p. 344-346, jul./ago. 1942.
- BRETAS, M. L. *Navalhas e Capoeiras: uma outra queda*. *Ciência Hoje*. Rio de Janeiro: SBPC, n. 59, nov. 1989.
- CAMPOS, H. *Capoeira na Escola*. 1. ed., Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 1998.
- DA COSTA, L. (org.). *Atlas do Esporte no Brasil*. Rio de Janeiro: CONFEF, 2006.
- DIAS, L. S. *Quem tem medo da Capoeira?* Rio de Janeiro 1890-1904. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Pesquisa, Coleção Memória Carioca v. 01, 2001.
- FERNANDES, N. da N. *Escolas de Samba: sujeitos celebrantes e objetos celebrados* – Rio de Janeiro 1928-1949. Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, divisão de Pesquisa, Coleção Memória Carioca v. 03, 2001.
- HEYNEMANN, C. B. *Floresta da Tijuca: natureza e civilização no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.
- HOLLOWAY, T. H. *O Saudável Terror: repressão policial aos capoeiras e resistência dos escravos no Rio de Janeiro no século XIX*. Cadernos Cândido Mendes. CEAA, 16. Rio de Janeiro, 1989.
- KESSEL, C. *A Vitrine e o Espelho: o Rio de Janeiro de Carlos Sampaio*. Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Pesquisa, Coleção Memória Carioca v. 02, 2001.
- LIMA, M. C. *Dicionário de Capoeira*. 2. ed. revista e ampliada. Brasília: 2006.
- LOPES, A. L. L. *A Volta do Mundo da Capoeira*. 1. ed. Rio de Janeiro: Coreográfica Editora e Gráfica, 1999.
- LUSSAC, R. M. P. Dissertação de Mestrado: *“Da cabeça aos pés”: a origem da Capoeira: novos olhares sobre a gênese de um patrimônio cultural do Brasil*. Rio de Janeiro: PROCIMH - Universidade Castelo Branco, 2009.
- LYRA FILHO, J. *Introdução à Sociedade dos Desportos*. 1. ed., Rio de Janeiro: Block S.A , 1973.
- MARTINS, E. *Vigiar para punir: os processos-crime de termos de bem viver*. Texto parte constitutivo da Dissertação de mestrado em história política: *“Os pobres e os termos de bem viver: novas formas de controle social no Império do Brasil”*, produzida junto ao Departamento de História da UNESP de Assis – Faculdade de Ciências e Letras, 2003 Disponível em: <<http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/art10.html>>. Acesso em 29 ago. 2007.
- NORONHA, L. *Malandros: notícias de um submundo distante*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Prefeitura – Coleção Arenas do Rio - 12, 2003.
- OLIVEIRA, V. de. *Frevo: capoeira e passo*. Recife: Cia. Ed. de Pernambuco, 1971.
- PASSOS NETO, N. S. dos. *Capoeira: os fundamentos da malícia*. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- PIRES, A. L. C. S. *A capoeira na Bahia de todos os santos: um estudo sobre a cultura e classes trabalhadoras (1890-1937)*. 1. ed. Tocantins/Goiânia: NEAB/Grafset, 2004.
- REGO, W. *Capoeira Angola: ensaio sócio-etnográfico*. Salvador: Itapuã, Coleção Baiana, 1968.
- RIO de Janeiro. Rio um olhar no tempo. Disponível em: <www.rio.rj.gov.br/rio_memória>. Acesso em: 30 abr. 2007.
- RIOS FILHO, Adolfo Moralles de. Capoeiras e Capoeiragem. *Rio Esportivo*. 19 jul., 27 jul., 03 ago., 31 ago., 16 set. e 18 out. Rio de Janeiro, 1926.
- RUGENDAS, J. M. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Tradução de Sérgio Milliet; ilustrações de Rugendas; Belo Horizonte, Itatiaia, Coleção Reconquista do Brasil, série 3, v. 8, 1998.
- SICK, H. *Ornitologia Brasileira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- SOARES, C. E. L. *A Negregada Instituição: os capoeiras na corte imperial 1850-1890*. Rio de Janeiro: Access, 1999.
- _____. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 2. ed., revisada e ampliada. Campinas, SP: UNICAMP/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2002.
- TURAZZI, M. I. (org.). Frederico Guilherme Briggs: *“Negros que vão levar açoutes” 1832-1836*. In: Tipos e cenas do Brasil Imperial; a Litografia Briggs na Coleção de Geyer. Petrópolis: Museu Imperial, 2002.

VIEIRA, L. R. Capoeira: tradições e identidades. *Revista Praticando Capoeira*, ano 3, n. 29, p. 30 e 31, São Paulo: D+T, 2005.

VIEIRA, L. R; ASSUNÇÃO, M. R. *Mitos, controvérsias e fatos: construindo a história da capoeira. Estudos Afro-Asiáticos*, n. 34, p. 81-121, 1998.

Recebido em 30/04/2013